



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MARMITEX, LANCHES E BEBIDAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Considerando as atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, especificamente no que tange à realização de formações continuadas, reuniões técnicas, eventos pedagógicos (LEEI, ALFABETIZA PARÁ, LEI LUCAS, dentre outros), avaliações institucionais, e demais atividades correlatas que demandam a permanência prolongada de servidores, colaboradores e convidados em ambiente de trabalho ou em deslocamento institucional, revela-se imprescindível a contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitex, lanches e bebidas.

Tal contratação objetiva assegurar o adequado suporte alimentar aos participantes dessas ações, promovendo condições dignas de permanência e engajamento nas atividades, além de zelar pelo bem-estar e produtividade dos envolvidos. Ressalta-se que a ausência de tais itens comprometeria não apenas a eficiência dos trabalhos, mas também o cumprimento da programação pedagógica e administrativa da Secretaria.

Desta forma, à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o valor estimado da contratação, opta-se pela realização do certame na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, procedimento que se mostra o mais eficiente e célere para atendimento da demanda imediata, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Outrossim, destaca-se que o processo será instruído com a devida pesquisa de preços, critérios objetivos de julgamento e demais elementos exigidos pela legislação vigente, assegurando ampla competitividade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Assim, fundamenta-se a presente contratação direta, com fulcro na legislação supramencionada, visando ao pleno atendimento das necessidades públicas vinculadas às políticas educacionais do Município, em consonância com o interesse público primário.

Mojuí dos Campos, 30 de maio de 2025.

---

**IZAILTON DE SOUSA**

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Dec. 003/2025